



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 114/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 987/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 75, II da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da seguinte empresa para Prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a elaboração, atualização e/ou adequação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico e inclusão do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada dos resíduos Sólidos: **LÓGICA GESTÃO AMBIENTAL INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 10.475.138/0001-09**, pelo valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** mensais. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de outubro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito